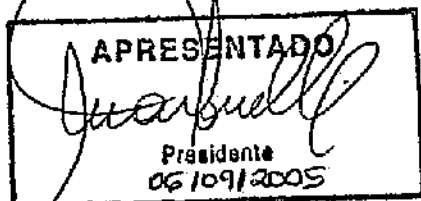




MOÇÃO Nº

0077

Apelo ao Governo do Estado por funcionamento dos distritos policiais de Jundiaí 24 horas por dia.



Of. PR 09.05.34

CONSIDERANDO que o número de ocorrências policiais é muito maior no período noturno, devido à imprudência de motoristas e pedestres, bem como ataques de meliantes praticando seus furtos e roubos;

CONSIDERANDO que todas as delegacias funcionam no período das 9h às 18h30min, e que após este horário o único recurso é o Distrito Central, cujo acesso muitas vezes é dificultado, haja vista que grande parte destes ataques é na periferia, ou deixa a vítima sem qualquer condição de locomover-se até lá;

CONSIDERANDO que o melhor é que haja atendimento noturno - no formato de plantão -, em cada uma das unidades, para absorver essa demanda e com isso proporcionar melhores condições de atendimento para estas pessoas que já passaram por imenso transtorno emocional, e tendo seus direitos de cidadãos garantidos;

CONSIDERANDO que o ideal é que nada disso precisasse acontecer, e que nossas cidades fossem mais tranqüilas e seguras como outrora, e todos - inclusive os policiais - pudessem desfrutar do descanso merecido após uma jornada de trabalho;



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº

77 - fls. 02

CONSIDERANDO não ser esta a realidade e, por conseguinte, providências à altura devam ser tomadas para garantir o bem-estar público,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** ao Governo do Estado por funcionamento dos distritos policiais de Jundiaí 24 horas por dia, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador.

Sala das Sessões, 06/09/2005

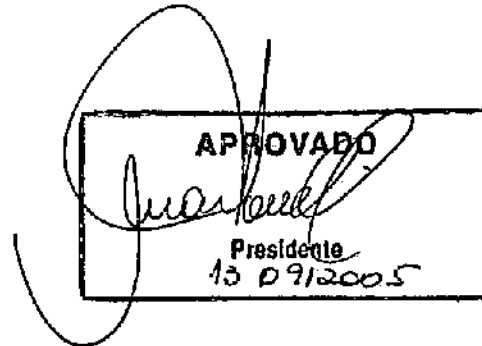
  
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
"Val"



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0297

PREFERÊNCIA para apreciação da MOÇÃO nº. 77, do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, de Apelo ao Governo do Estado por funcionamento dos distritos policiais de Jundiaí 24 horas por dia.



**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **PREFERÊNCIA** para apreciação da MOÇÃO nº. 77, do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, de Apelo ao Governo do Estado por funcionamento dos distritos policiais de Jundiaí 24 horas por dia.

Sala das Sessões, 13/09/2005

  
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL

São Paulo, novembro de 2005.

Excelentíssima Senhora  
**Vereadora Ana Tonelli**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Jundiaí – SP

**DÊ-SE VISTA AO AUTOR.**  
*Ana Tonelli*  
Presidente  
18/11/2005.

Protocolo: 27255/05/ml

Prezada Presidente,

Agradecemos o envio do Ofício PR 09/05 endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, pelo qual a presidência desse Legislativo encaminha cópia da Moção Nº 77/05, de autoria do Nobre Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, solicitando o funcionamento dos distritos policiais de Jundiaí por 24 horas por dia.

Consultamos a Secretaria de Estado da Segurança Pública, que se manifestou a respeito do assunto, conforme segue:

*"O protocolo em questão versa sobre pedido de funcionamento ininterrupto das Delegacias de Polícia sediadas no Município de Jundiaí.  
Nada obstante o pleito revestir-se de absoluta pertinência, a realização da medida em questão demandaria a alocação de recursos humanos atualmente indisponíveis.  
~~Por oportuno, o desempenho das atividades afetas à Polícia Civil nos trabalhos desenvolvidos pela estrutura local tem sido o mais profícuo possível, visando atender às demandas da comunidade.~~  
Posto isso, a implementação do solicitado deverá aguardar momento mais propício.  
Flávio Katinskas/Polícia Civil/Br  
KATIA APARECIDA FRANCISCO DE BARROS/SEGURANÇA/BR"*

Em face dos esclarecimentos prestados, aproveitamos a oportunidade para enviar à Nobre Presidente dessa Casa de Leis os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

*Sérgio Siciliano*  
**SÉRGIO SICILIANO**  
Subsecretário de Relações de Governo